

## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001202**

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na RUA JARBAS PASSARINHO S/N, representado por LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAURO RIBEIRO DO VALE, inscrito(a) no CPF 136.756.641-04, com sede na RUA JARBAS PASSARINHO Nº 25, CENTRO, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por MAURO RIBEIRO DO VALE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2019 Atividade 0707.121220002.2.028 Secretaria Mun. de Educação - Fundo Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 15 de Julho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47  
CONTRATANTE

MAURO RIBEIRO DO VALE  
CPF 136.756.641-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_